



PORTARIA Nº 98, DE 30 DE JULHO DE 2021

O **Diretor Geral do Campus Pinhais do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1676 de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, e conforme processo n.º 23411.013880/2020-08 e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n.º 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR".

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os gestores do Contrato nº 05/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Pinhais e a empresa ENGEFAP EDIFICAÇÕES LTDA:

I - Dispensar o servidor Antonio Marcos de Souza Santos, Siape: 3060259, da função de gestor titular do contrato.

III - Designar a servidora Luciana Wistuba Cosmo de Siqueira e Silva, Siape: 343078, para a função de gestor titular do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço eletrônico.

Celso Luiz Buiar

Siape 1565419**Diretor Geral do Campus Pinhais do Instituto Federal
de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**

Documento assinado eletronicamente por **CELSO LUIZ BUIAR, DIRETOR(a)**, em 30/07/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1317847** e o código CRC **4101134D**.

Referência: Processo nº 23411.013880/2020-08

SEI nº 1317847

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PINHAIS/DG/IFPR/PINHAIS-DG/PINHAIS
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil